

# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE)
2. Programa Investe Jovem
3. Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos

Faro, 2017-06-19



# PLANO DE NEGÓCIO



# PLANO DE NEGÓCIO

## FINANCIAMENTO

Capitais  
Próprios

Capitais  
Alheios

▶ APLICAÇÃO DE POUPANÇAS

▶ OUTROS CAPITAIS

▶ ANTECIPAÇÃO DE SD

▶ FINANCIAMENTO BANCÁRIO COMERCIAL

▶ PROGRAMAS E MEDIDAS DE APOIO AO INVESTIMENTO

**Medida Investe  
Jovem**

**PAECPE**

Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego





**Medida Investe  
Jovem**

**PAECPE**

Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

## OBJETIVOS

Estimular o empreendedorismo Jovem apoiando financeira e tecnicamente projetos de auto emprego promovidos por jovens

Apoiar projetos de criação do próprio emprego, promovidos por candidatos desempregados inscritos nos Centros de Emprego

## DESTINATÁRIOS

Jovens entre os 18 e os 29 anos inscritos como desempregados

Desempregado ( involuntário ou > 9 meses )  
Jovens à Procura 1º Emprego (até 35 anos)

Possuidores de uma ideia de negócio viável e formação adequada

Beneficiários de Subsídio de desemprego ou Social de desemprego ( inicial )

Investimento total até 42.132 € (até 100xIAS)

Investimento total até 200.000 euros

Até 10 postos de trabalho

Até 10 postos de trabalho

Criação de nova iniciativa empresarial

Constituição de um projeto de investimento novo ou participação no capital social de empresa existente

Investimento em ativos fixos ( exceto compra de imóveis e construção ), Fundo de Maneio ( até 5 IAS ) e cessão de estabelecimento

Investimento em ativos fixos ( exceto compra de imóveis e construção ) e Fundo de Maneio ( até 15% do investimento)

Em nome individual ou em sociedade, admitindo sócios não promotores ( MOE <50% CS)

Em nome individual ou em sociedade, admitindo sócios não promotores ( MOE <50% CS)





## Medida Investe Jovem

# PAECPE

Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

Apoio ao reforço de competências nas áreas do empreendedorismo e gestão

Apoio à consolidação de projetos

Antecipação das prestações de desemprego

Ao Investimento - empréstimo sem juros (até 75% do investimento elegível)

Montante de investimento	Período de diferimento	Período de reembolso
4.213,20 € (>2,5 e <10xIAS)	6	18
21.066,00 € (>10 e < 50 IAS)	12	36
42.132,00 € (>10 e < 50 IAS)	12	48

Apoio não reembolsável à criação de postos de trabalho (até 2528 euros por promotor destinatário – máximo 4 promotores )

*Os apoios financeiros ao investimento e à criação de PT não podem, no seu conjunto, ultrapassar o valor do investimento total elegível.*

Acompanhamento na implementação e desenvolvimento do projeto aprovado

Antecipação das prestações de desemprego

Acesso a linha crédito com garantia e bonificação da taxa de juros

	MicroInvest	Invest+
Montante de investimento	20.000,00 €	200.000,00 €
Valor máximo empréstimo	20.000,00 €	100.000,00 €
Taxa de juro	Euribor30d+0,25% ( 1,5% - 3,5% )	
Período de carência	Até 24 meses	
Período de amortização	Até 60 meses	

APOIOS





**Medida Investe  
Jovem**

**PAECPE**

Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego

## CANDIDATURAS

Submissão de candidaturas em regime aberto

Candidaturas em suporte eletrónico ( [www.netemprego.gov.pt](http://www.netemprego.gov.pt) )

A submeter antes do início do projeto

Apresentação de candidaturas “aberta”

Candidaturas em suporte papel (apresentadas no IEFP ou instituição bancária aderente)

A apresentar antes do início do projeto

## ANÁLISE

Analisada pelo IEFP em articulação com estabelecimento de ensino superior

Analisada pelo IEFP ou instituição bancária no caso de adesão à linha de crédito

## DECISÃO

No prazo de sessenta dias

No prazo de trinta dias úteis





## OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DOS PROMOTORES

Por um período não inferior a três anos os promotores assumem os seguintes compromissos:

Criar e manter os postos de trabalho dos promotores a tempo inteiro e em regime de exclusividade

Manter o projeto em funcionamento

Não proceder a alteração do pacto social de que resulte redução da participação no capital social dos promotores (<51%)

Não incorrer em situações de salários em atraso

Não incorrer em situações de incumprimento perante a Administração Tributária ou Segurança Social

Não incorrer em incumprimento nos apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I.P

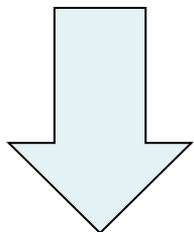
Dispor de contabilidade organizada de acordo com o previsto na lei, quando aplicável



# APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

## Alternativa A

**Montante Parcial/Global  
Subsídio Desemprego**

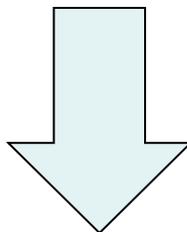


Centros de Emprego

## Alternativa B

**Linhas de Crédito  
Microinvest ou Invest +**

O Centro de Emprego emite declaração que atesta a qualidade de destinatário



Instituições  
bancárias aderentes

## Alternativa C

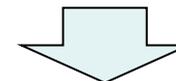
**Linhas de Crédito  
Microinvest ou Invest +**

O Centro de Emprego emite declaração que atesta a qualidade de destinatário

+

**Montante Global  
Subsídio Desemprego**

Apresenta no Centro de Emprego requerimento do montante global das prestações de desemprego



Instituições  
bancárias aderentes

# Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos - ATCP

## DESTINATÁRIOS

Promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresas, no âmbito das medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP,IP.

## MODALIDADES

- 1) Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa com vista à conceção e elaboração do plano de investimento e de negócio;
- 2) Apoio técnico nos dois primeiros anos de atividade da empresa, para consolidação do projeto, abrangendo, nomeadamente, acompanhamento e consultoria.

## ASSEGURADO

uma rede de entidades prestadoras de apoio técnico (EPAT), credenciadas pelo IEFP,IP.

O apoio técnico é gratuito e de adesão voluntária



# Enquadramento Legal

## **PAECPE- Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego**

Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro. Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril.  
Decreto-Lei n.º 64/2012 de 15 de março

## **Programa Investe Jovem**

Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho

## **ATCP- Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos**

Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio



# Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro

## Serviço de Emprego de Faro

Rua Dr. Cândido Guerreiro, 41 – r/c.

Telefone: 289 152 600

[se.faro@iefp.pt](mailto:se.faro@iefp.pt)

[www.iefp.pt](http://www.iefp.pt)

[www.netemprego.gov.pt](http://www.netemprego.gov.pt)

obrigada!

